

**PORTARIA GP Nº 140/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Conselheiro Tutelar **ANTÔNIO HELENO DA SILVA**, iniciará período de gozo de férias de 01/12/2022 à 30/12/2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, e ocorrendo a vaga temporária até o titular voltar a assumir o cargo de conselheiro que o Suplente ao cargo de conselheiro, senhor **GILVAN PAULINO DA SILVA**, inscrito no CPF: [REDACTED].804.744-[REDACTED] já se encontra ocupando o cargo de conselheiro tutelar, nomeado pela **PORTARIA GP Nº 128/2022**, com efeitos a partir do dia 01/11/2022 à 30/11/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** a PORTARIA GP Nº 128/2022, que nomeou para ocupar o Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, conforme Lei Municipal nº 1.149/2013 símbolo CC-03, o Suplente ao cargo de conselheiro, o senhor **GILVAN PAULINO DA SILVA**, inscrito no CPF: [REDACTED].804.744-[REDACTED] para integrar o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDECA, até 30/12/2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Toritama, 01 de dezembro de 2022.

Edilson Tavares de Lima

Prefeito